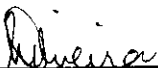


AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cira Vânia Alves Oliveira, na condição de Gestora do Fundo Municipal de Educação do Município de Carmo do Rio Verde – GO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto Municipal n.º 027/2025 do dia 06 de janeiro de 2025, e com fundamento no Art. 72, VIII, da Lei n.º 14.133 de 2021, AUTORIZA a contratação direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO de n.º 173/2025, Cotação n.º 1497/2025, com esteio no **art. 75, XX** da Lei n.º 14.133/2021, a ser contratada com a empresa A P S - TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 23.324.693/0001-73, com sede administrativa na R 66, S/N, QUADRA 19, LOTE 09, PARK INDUSTRIAL, RIALMA-GO, CEP: 76.310-000, que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) e os documentos de regularidade fiscal e social.

Carmo do Rio Verde - GO, aos 03 de setembro de 2025.



CIRA VÂNIA ALVES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação